



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA NA PENITENCIÁRIA I "NELSON VIEIRA" DE GUAREÍ A SER EXECUTADO COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA VIABILIZAR A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
LOCAL:	PENITENCIÁRIA I "NELSON VIEIRA" DE GUAREÍ
PRAZO:	5 MESES

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Preencher com valores dentro do intervalo admissível, segundo Acórdão nº 2622/2013 - TCU

DESCRIÇÃO		PERCENTUAL (%)
L	LUCRO ESTIMADO	6,16%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - VALOR RATEADO	3,88%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%
R	SEGUROS, RISCOS E GARANTIA	2,00%
	SEGUROS	0,50%
	GARANTIA	0,50%
	RISCOS	1,00%
I	IMPOSTOS	8,70%
	ISS	2,35%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	Contribuição previdenciária conforme Lei 14.973/2024 - Artigo 9º - 3,60%, sobre o faturamento	2,70%

CONSIDERANDO OS PERCENTUAIS ACIMA E APLICANDO-SE A FÓRMULA ABAIXO, TEM-SE:

$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$	24,82%
---	--------

BDI adotado - conforme Acórdão 2622/13 Plenário

OBSERVAÇÕES:

1. O Egrégio Tribunal de Contas da União determina a exclusão no BDI das parcelas relativas ao Imposto de Renda (IR) e Contribuição social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Acórdão n.º 1.595/06 (DOU de 01/09/2006).

2. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da licitante.

3. Na aferição do imposto sobre serviço deverá ser observada a Legislação Municipal, considerando a gestão de base de cálculo e a real incidência do imposto - o Legislação Municipal está disponível no anexo.

4. alíquota definida pela Lei 14.973/24 (Transição para a contribuição substitutiva)

NOTA Apresentar valores em porcentagens até 2 (duas) casas decimais.

Valores obtidos na
Composição de Preços

total dos itens sem BDI	733.144,79	
material	388.785,20	53,03%
mão de obra	312.855,74	42,67%
equipamento	31.503,85	4,30%

ISSQN = 5%*(1-%MATERIAL)

ISS = 0,05*(1-0,5303) = 0,02349 = 2,35%

ISS DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ = 5%

BDI adotado - conforme Acórdão 2622/13 Plenário.

Manual "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" do TCU.

ISS = 2,35%

Documento assinado digitalmente



KATY RURY TANAKA

Data: 22/09/2026 14:29:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>